



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 583, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a elevação de Classe de Servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 28/08/2018,

Considerando finalmente o Artigo 6º c/c Art. 45, da Lei Municipal nº 2.610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora **HEBIA MARCIA ELIAS DE OLIVEIRA**, exercendo o Professora, para a **Classe C - Nível II**, a partir de 28/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/08/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal